



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
Um novo tempo de oportunidades para você

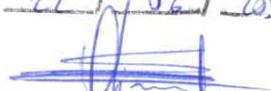
LEI 290/2015

Rorainópolis-RR, 22 de junho de 2015

Publicação

Publicado em consonância com o
artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT
437/447 e 242/522.

Em 22/06/2015


ALCIRLEI C. DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Dec. N.º 020-Pr/2015 de 06/02/2015

Dispõe sobre: Denominação do Nome de PRAÇA DA BÍBLIA à Praça da antiga Rodoviária localizada entre as Ruas Valdemar Maciel, Ulisses Guimarães e Oreste no bairro Centro, em Rorainópolis.

Autor: Vereador Roney Correia Monteiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Passa a se chamar “PRAÇA DA BÍBLIA” à Praça da antiga Rodoviária localizada entre as ruas Valdemar Maciel, Ulisses Guimarães e Oreste no bairro Centro, em Rorainópolis-RR.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a edificar um monumento a Bíblia “Memorial da Bíblia” em homenagem as Escrituras Sagradas e que seja o marco de inauguração da “PRAÇA DA BÍBLIA”.

Art. 3º - Após a aprovação desta lei deverá ser divulgada nos meios de comunicação a devida denominação de “PRAÇA DA BÍBLIA” a esta Praça, para que seja de conhecimento de todos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 22 de junho de 2015.


Adilson Soares de Almeida
Prefeito Municipal